



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

RESOLUÇÃO Nº 15, de 20 de março de 2020.

Estabelece a suspensão do andamento dos processos administrativos e requerimentos em geral, com exceção dos processos de pensão por morte, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM.

JOSÉ CARLOS DE AGUIAR CALDERARO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 58 IX, da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005,

CONSIDERANDO as diversas recomendações acerca da necessidade de se instituir medidas temporárias, bem como a prévia precaução em reduzir as possibilidades de contágio do novo *Coronavírus* (COVID-19), expedidas pela Organização Mundial da Saúde, Governo Federal, Governo Estadual e Municipal.

CONSIDERANDO as diversas orientações previstas no Decreto Municipal nº 19.140, de 17 de março de 2020, o qual decretou situação de emergência no Município de Mogi das Cruzes, para enfrentamento da pandemia decorrente do *Coronavírus* (COVID-19), de importância mundial e determinou que os titulares dos órgãos da Administração Direta e Autarquias deveriam avaliar a possibilidade de suspensão, redução ou alteração dos serviços;

CONSIDERANDO que as Resoluções nº 13 e 14 de 2020 do IPREM não trataram da suspensão do andamento dos processos administrativos e requerimentos em geral;



IPREM

*Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP*

DECIDE:

Art. 1º - Fica suspenso o andamento dos processos administrativos e os requerimentos em geral, com exceção dos processos de pensão por morte, no âmbito do IPREM.

Art. 2º - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor Superintendente do IPREM.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, 20 de março de 2020.

José Carlos de Aguiar Calderaro
Diretor Superintendente do IPREM

Registrado no Departamento de Previdência e publicado no Quadro de Editais do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, 20 de março de 2020.